

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 29 de Junho de 2023.


RAIMUNDO KLINGER AIRES NUNES
Procurador Jurídico em Residência - CMMN

REQUERIMENTO Nº 225/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 29 de Junho de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER envio de moção de pesar ao acadêmico de Engenharia Civil do IFCE – Campus de Morada Nova – FRANCISCO FILIPE DE MENEZES GAMA, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

(...)

IX - manifestação, por motivo de luto nacional ou pesar, por falecimento de autoridades, altas personalidades e pessoas gratas;

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 29.06.2023.


Elesbao Pereira Menezes Filho
- Vereador/Requerente -

